Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 5F39-F1FD-39A3-8407.

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 737/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM (CRECHE MUNICIPAL PROF. NÍZIO VIEIRA).

ENTIDADE	**:**	**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM**
DATA	**:**	18/08/26
CHAMAMENTO PÚBLICO	**:**	Nº 16/24 – Proc. Adm. nº 14909/26
ADITAMENTO	**:**	Nº 737/24-3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por **ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI,** brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 20.118.989-6 e do CPF nº 120.694.468-40, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, na Rua dos Indaiás, nº 349 – Térreo – Salão 02 – Jardim Santa Cruz, Indaiatuba/SP, CEP 13.344-000., Telefone: (19) 3816-1637, E-mail: assevimrh@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **HENRIQUE AFONSO DE LIMA, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 60.280.616-1 e do CPF nº 492.980.549-04**, têm entre si justo e contratado o 3º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (**Creche Municipal Prof. Nízio Vieira)**, firmado em 02/12/24 e seus respectivos aditivos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

1.1. O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reajuste anual de 3,897870% conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e reequilíbrio financeiro como descrito abaixo:

VALOR REAJUSTE PER CAPITA	NÚMERO DE ALUNOS	**VALOR TOTAL DO REAJUSTE** (valor reajuste per capita x nº de alunos)
467,74	251	**117.402,74**

VALOR REEQUILÍBRIO PER CAPITA	NÚMERO DE ALUNOS	**VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO** (valor reequilíbrio per capita x nº de alunos)
256,21	251	**64.308,71**
VALOR TOTAL DO ADITIVO		**181.711,45**

VALOR PER CAPITA ANUAL	VALOR REAJUSTE PER CAPITA	VALOR REEQUILÍBRIO PER CAPITA	**VALOR PER CAPITA ANUAL ATUALIZADO** (valor per capita anual + reajuste + reequilíbrio)
12.000,00	467,74	256,21	**12.723,95**

VALOR PER CAPITA ANUAL ATUALIZADO	NÚMERO DE ALUNOS	**VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATUALIZADO** (valor per capita atualizado x nº de alunos)
12.723,95	251	**3.193.711,45**

1.2 Os efeitos deste reequilíbrio retroagirão a 02/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

2.1. O valor per capita anual passa a ser R$ 12.723,95 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) e o valor total do aditivo é de R$ **181.711,45** (cento e oitenta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

2.2. O valor total do Termo de Colaboração passa a ser R$ **3.193.711,45** (três milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.1010.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 5F39-F1FD-39A3-8407.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 5F39-F1FD-39A3-8407.

CLAUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. Este Termo de Aditamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Cláusula 3.4 e Cláusula 9.1, 9.3, e 9.4 do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de agosto de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
Secretária Municipal de Educação

HENRIQUE AFONSO DE LIMA
Presidente

Gestores:

Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro
Lucelaine Borges Zampolin
Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa
Rosana Satiko Sassaki
Joao Wilson Godoi Junior

EM/LR.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 5F39-F1FD-39A3-8407.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM	08889456000166	CONTRATADA	Digital
JOAO WILSON GODOI JUNIOR	35492107879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	24636091841	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
ALAIR CANDELARIA BERNARDINETTI LELLI	12069446840	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
ROSANA SATIKO SASSAKI	16517769897	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN	28755620884	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	17891347816	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital